



Extrato da Portaria nº 010/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202110319003724, resolve: Art. 1º Revogar a Portaria nº 255/2021 - SEDS e Designar as servidoras LUZIA MARLI MOTA - CPF xxx.161.641.xxx-20, como Gestora e GALDINA PEREIRA DA SILVA- CPFXXX.787.921-XX, como gestora substituta do Contrato nº 25/2021 e seus Aditivos.
02/02/2024.

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 440026

Secretaria de Estado da Cultura

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, através da Comissão de Seleção constituída pela Portaria Nº 381 de 13 dezembro de 2023, resolve:

Tornar público, o resultado preliminar de seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para firmar Termo de Colaboração, para a operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no ano de 2024, nos termos da Lei 13.019/2014. O Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social - IDHEIAS, foi selecionada atingindo a pontuação de 74,5, conforme critérios estabelecidos pelo Edital 003/2023 - SECULT.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste ato, para que os demais interessados se manifestem referente ao julgamento das propostas. Os recursos deverão ser apresentados por meio de Ofício, endereçado à Comissão de Seleção, no e-mail planejamento.secult@goias.gov.br.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 440120

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2023 - SECULT

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 202317645002523, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço unitário, critério de julgamento Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para obras de restauração da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Jaraguá-GO. **Empresa Vencedora:** Archaio Engenharia Consultoria Projeto e Restauração Ltda, CNPJ: 01.746.007/0001-10, **no valor de R\$ 3.510.000,00 (três milhões, quinhentos e dez mil reais).** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, alínea a, c/c art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia/GO, 02 de fevereiro 2024.

Adnilson Ribeiro da Silva

Presidente - CPL

Reuel Hércules Calixto Freire

Membro - CPL

Dyamer Januário Gonçalves

Membro - CPL

Protocolo 440117

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria nº 026/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928,

de 27/12/12;

Considerando o que consta do Despacho 262/2024, da Gerência de Compras Governamentais, constante no processo nº 202317647004728,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como **gestor e suplente** respectivamente, do Contrato 01 /2024 - Fonseca Martins, firmado com a Empresa **FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS - EIRELI, CNPJ 00.961.053/0001-79**, para fornecimento de Gás de Cozinha - GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) envasado em botijões reutilizáveis de 13 kg, de modo parcelado, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

Nome	CPF	Função
Eli de Menezes Rodrigues	***253.921**	Gestor
Nilton Alves Moreira	***321.621**	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 02 dias de fevereiro de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 440137

PORTARIA Nº 22, de 30 de janeiro de 2024

PROCESSO: 202317647000592

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar -PAD, sob o rito sumário, em desfavor do servidor G.C.M, CPF/MF nº ***.671.161-**, visando apurar possível prática de transgressão disciplinar, na confecção de laudos de vistoria com irregularidades para a emissão do Título Definitivo nº 084, Livro nº G-5, tipificada no art. 202, inciso XVII, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020 (trabalhar mal, culposa ou dolosamente).

Fica designada à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, desta pasta, instituída pela Portaria nº 175, de 5 de julho de 2023, a adoção de providências quanto aos procedimentos cabíveis.

PRAZO: 60 dias

DATA: 02 de fevereiro de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 440168

PORTARIA Nº 23, de 30 de janeiro de 2024

PROCESSO: 202317647000592

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, sob o rito sumário, em desfavor do servidor R.V.F, CPF/MF nº ***.911.971-**, visando apurar possível prática de transgressão disciplinar, ao atestar trabalhos com irregularidades na instrução do processo de emissão do Título Definitivo nº 084, Livro nº G-5, tipificado no art. 202, inciso XVII, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020 (trabalhar mal, culposa ou dolosamente).

Fica designada à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, desta pasta, instituída pela Portaria nº 175, de 5 de julho de 2023, a adoção de providências quanto aos procedimentos cabíveis.

PRAZO: 60 dias

DATA: 02 de fevereiro de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 440170

PORTARIA Nº 24, de 30 de janeiro de 2024

PROCESSO: 202317647000592

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, sob o rito sumário, em desfavor do servidor C.H.M.S.P, CPF/MF nº ***.690.151-**, visando apurar possível prática de transgressão disciplinar quanto à determinação e à aferição da emissão do Título